



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO 011 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, de 14 de setembro de 1990

ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário em sua reunião de 14 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Administração Superior no que compete à Reitoria de acordo com os artigos 5º e 21 a 25 do Estatuto da Universidade, ficando a seguinte organização administrativa:

- 1 - Gabinete do Reitor
- 2 - Pró-Reitoria de Planejamento
 - 2.1. - Departamento de Recursos Humanos
 - . Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
 - . Divisão de (Normas) Controle e Pagamento
 - 2.2. - Departamento de Contabilidade e Finanças
 - . Divisão de Contabilidade e Finanças
 - 2.3. - Departamento de Serviços Gerais
 - . Divisão de Material e Patrimônio
 - . Divisão de Serviços Gerais
- 3 - Pró-Reitoria (Acadêmica) de *Graduação*
 - 3.1. - Departamento de Ensino e Graduação
 - . Divisão de Controle Acadêmico e Diplomas
- 4 - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
 - 4.1. - Departamento de Educação Continuada
- 5 - Procuradoria Jurídica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

6 - Centro de Computação

7 - Centro de Estudos Ecológicos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

SECRETARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 14 de setembro de 1990.

Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor